



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – JANEIRO/2026

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aconteceu no auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Rua: Manoel de Sousa, nº 215 – Bairro: Parque Genezaré, CEP: 61.881-263, Estado do Ceará, às 9h, a reunião com o colegiado do CME, tendo a convocatória sido encaminhada no dia 08 de janeiro do corrente ano, com a seguinte ordem do dia: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FME – EXERCÍCIO 2025; ANÁLISES DA ATUALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS CONSELHEIROS QUE NÃO REPRESENTAM MAIS OS SEGMENTOS; e Entre outros assuntos afins.**

COMPARECERAM OS SEGUINTE REPRESENTANTES:

01– Maria Fernanda da Silva Xavier – Titular – Pais dos Conselhos Escolares

Maria Fernanda da Silva Xavier

02 – Francisca Norma dos Santos Alves – Suplente – Secretários / Técnicos-Administrativa

Francisca Norma dos Santos Alves

03 – Antônio Izabel Di Primazzi – Suplente – CMDCA

Antônio Izabel Di Primazzi

04 – Mayara Sâmia Amaro Rodrigues – Titular – COMDEF

Mayara Sâmia Amaro Rodrigues

05 – Lúcia de Fátima da Justa Teixeira Rocha - Titular – Profissionais da Educação Especial

Lúcia de Fátima da Justa Teixeira Rocha

06 – Deusdeth Alves de Lima – Titular – SME

Deusdeth Alves de Lima

07 – Iris Cleide Lopes da Silva – Titular – CMSI

Iris Cleide Lopes da Silva

08 – Priscila Cordeiro de Menezes – Titular–Professores da Educação Infantil

Priscila Cordeiro de Menezes

09 – Sabina Leila Barros dos Santos – Titular – CACS do FUNDEB

Sabina Leila Barros dos Santos

10 – Maria Aurimeyre Cavalcante Martins Assunção – Suplente – CACS do FUNDEB

Maria Aurimeyre Cavalcante Martins Assunção

11 – Regisleda Silva de Sousa – Titular – Instituições Privadas – Educação Infantil

Regisleda Silva de Sousa

12 – Maria Isabel Soares Lopes – Suplente – Pais dos Conselhos Escolares

Maria Isabel Soares Lopes

13 – Ricardo Alexandre Sindeaux Ferreira – Suplente – Professores da Educação Infantil

Ricardo Alexandre Sindeaux Ferreira

CONSELHEIROS AUSENTES:

Roberta Cavalcante Soares Barros – Titular – Secretários / Técnicos-Administrativo;
Maria Claudia Ferreira dos S. Bezerra – Titular – Diretores Escolares da Rede Municipal;
Karolina Maria Oliveira Pereira de Araújo – Suplente – Instituições Privadas – EI;
Francisca Renata Lima Guerra – Titular – CTI;
Maria Luzia Cavalcante da Costa – Suplente – CTI;
Alexsandra Nascimento Barros – Suplente – COMDEF;
Maria Margarida Ferreira de Sousa – Titular – CAE;
Maria Rosana Ferreira da Silva – Suplente – CAE;
Maria da Conceição Soares Sampaio – Suplente – Professores do Ensino Fundamental;
Gardênia Ferreira Negreiros – Suplente – CMSI;
Aline da Silva Fontenele – Titular – Professores do Ensino Fundamental;
Adriana Maria Aguiar Silva – Suplente – Profissionais da Educação Especial;
Josiskelle Fernandes Marcos – Suplente – Diretores Escolares da Rede Municipal;
Josefa Gleice do Nascimento – Suplente – SME; e
Ana Adélia Pereira Fernandes – Titular – CMDCA.

JUSTIFICOU A AUSÊNCIA:

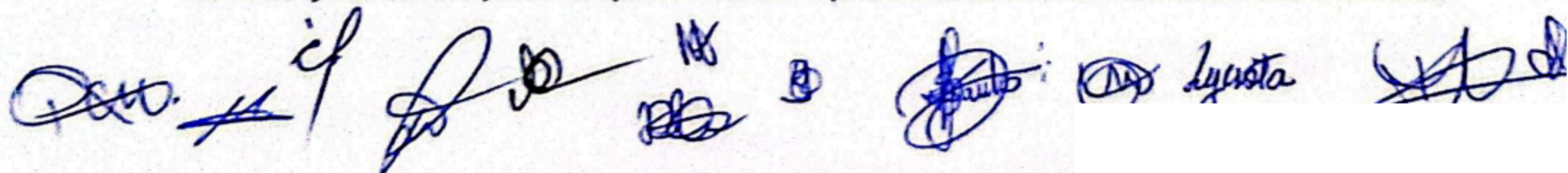
Não houve.

APOIO TÉCNICO / VISITANTE:

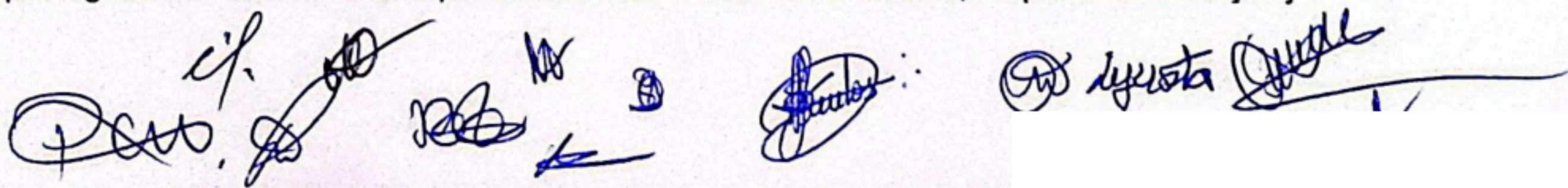
José Carlos da Silva Martins – Diretor de Escola;
Hedilberto Araújo Maia – CASPE-Contabilidade; e
Tânia da Silva Vieira – Professora.

PROCEDIMENTOS GERAIS:

A reunião iniciou com a presidenta do Conselho Municipal de Educação-CME Regisleda Silva de Sousa acolhendo a todos e agradecendo a parceria, ressaltou sobre o momento em que estava com problemas pessoais, e que precisou ausentar-se das reuniões e atividades, porém sempre se sentiu muito segura e bem representada. Destacou a trajetória profissional e a dedicação histórica que possui nas causas educacionais, culturais e sociais do município. E que, embora esteja aposentada há 4 (quatro) anos, permanece acompanhando e apoiando as atividades do CME, como conselheira, inclusive representando as escolas privadas em funcionamento, ofertando aos munícipes a modalidade da Educação Infantil, colocando-se à disposição para futuras parcerias. Prosseguindo, a conselheira Sabina Leila Barros dos Santos destacou a importância de poder contar com a presença e o apoio contínuo de Regisleda Sousa, mesmo quando não consegue estar de forma presencial. Ressaltou sempre dispor de uma postura colaborativa, comprometida e a disposição em auxiliar sempre que necessário, contribuição para o fortalecimento das ações do CME. A conselheira Iris Cleide Lopes da Silva também se manifestou, destacando a relação de confiança existente no colegiado, evidenciando o bom funcionamento e a harmonia entre os membros. Após as falas Regisleda Sousa justificou a necessidade de ausentar-se por ter um compromisso inadiável, passando os direcionamentos da reunião para a vice-presidente, Sabina Leila Santos dar continuidade. Retomando a palavra Sabina Leila Santos relembrou a situação atual do CME, no que se refere ao colegiado, devido alguns conselheiros já não estarem nos segmentos os quais estão com a representatividade no CME. Iniciou comentando sobre as conselheiras Roberta Cavalcante Soares Barros e Josiskelle Fernandes Marcos que atualmente estão em outras funções na SME. Mencionou a necessidade de verificar a permanência de outros conselheiros, como Ricardo Alexandre Sindeaux Ferreira, Priscila Cordeiro de Menezes. Destacou a busca por professores da Educação Infantil e Fundamental, para compor os seguimentos, sendo necessária a formalização correta por meio de portaria, com o nome e o segmento representado. Por fim, destacou a importante participação da equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado-NAPE, que se dispôs a analisar a atualização das diretrizes da ETI, especialmente no que se refere à Educação Especial Inclusiva, enfatizando que as contribuições devem partir de quem vivencia a prática educacional. Pontuou ainda a dificulda-



de recorrente do conselho em obter retorno e participação efetiva dos conselheiros representantes da Educação em determinados debates, inclusive sobre a Educação do Tempo Integral. Limitando-se, muitas vezes, apenas à apresentação de documentos que precisam de atualizações, sem o devido debate com o colegiado. Na sequência, Sabina Leila Santos abordou as dificuldades enfrentadas pelo CME, destacando a necessidade de melhorias, principalmente no aspecto financeiro. Ressaltou que o espaço atualmente utilizado como Casa dos Conselhos, muitos dos recursos e materiais utilizados são provenientes da própria Secretaria Municipal de Educação-SME, enfatizando que tais ações representam dever institucional e não favor. Frisou a importância de uma dotação específica para o CME, de modo a garantir maior autonomia, especialmente para participação de atividades externas, formações e eventos, em outros municípios e na capital, devido na maioria das vezes, os conselheiros utilizarem recursos próprios para alimentação. Destacou que outros municípios possuem maior independência administrativa em relação aos SMEs, justamente por contarem com dotação orçamentária própria, reforçando a necessidade de Itaitinga avançar nesse sentido. Salientou ainda a importância de maior participação dos membros do CME na análise de documentos, nas visitas técnicas, no acompanhamento das mudanças legais e normativas previstas para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), alertando que as normas vigentes, no início do ano podem sofrer alterações ao longo do exercício. Enfatizou a necessidade do colegiado ampliar sua atuação junto às escolas, promovendo diálogos e orientações aos profissionais da educação, especialmente diante das mudanças no perfil dos professores ingressantes. Relatou que parte dos novos profissionais apresenta dificuldades de preparo, ao mesmo tempo em que foi observado que alguns profissionais mais antigos demonstram acomodação diante da estabilidade funcional, como a importância de atualização constante e compromisso com a qualidade do ensino. Dando continuidade às discussões, foram abordadas questões relacionadas ao comprometimento dos profissionais da Educação com a formação continuada. Sendo relatado que, apesar dos investimentos realizados pela gestão municipal em capacitações, palestras e eventos formativos, parte dos participantes não demonstra o devido interesse ou envolvimento, o que gera questionamentos quanto à efetividade das ações. Onde fora observado, em evento recente, que embora o conteúdo apresentado seja relevante e de grande valor técnico, poucos gestores e profissionais registram anotações ou permanecem atentos. Muitos ficam utilizando os aparelhos celulares, a ausência prolongada dos participantes durante as atividades, o que compromete o aproveitamento da formação ofertada. Ressaltou que a responsabilidade pela qualificação profissional não é exclusiva da gestão pública, mas também dos próprios servidores, que devem demonstrar disposição para aprender, refletir e transformar o conhecimento adquirido em práticas pedagógicas. Enfatizou que a administração municipal tem promovido investimentos constantes na formação dos professores, trazendo formadores qualificados e temas relevantes, porém é necessário que os profissionais revejam as posturas, abandonem práticas ultrapassadas e assumam uma atitude mais ativa e comprometida com o processo educativo. Foi pontuado que muitos servidores do concurso de 2025, ingressam no serviço público com expectativas imediatas de cargos de gestão, sem compreender os processos, responsabilidades e etapas necessárias para tal função. Destacou-se ainda a relevância de critérios claros e responsáveis para avaliação no estágio probatório, ressaltando que, em concursos anteriores, apesar das dificuldades, o diálogo e a orientação, contribuíram para a conscientização e adaptação dos servidores, reforçando a necessidade de retomar essa prática formativa e orientadora. Destacou-se que práticas adotadas em outros municípios não podem ser simplesmente reproduzidas no contexto local sem a devida análise, sendo necessário compreender os limites legais, estruturais e operacionais existentes, bem como buscar o suporte institucional adequado para a implementação de ações e programas. Reforçou a importância de uma atuação organizada, consciente e respaldada pela legislação vigente, e que também o município possui uma trajetória consolidada na área educacional, construída ao longo de anos de trabalho, com lutas e conquistas. Apresentou indicadores positivos, como salários e gratificações que se destacam na Região Metropolitana, evidenciando avanços na valorização dos profissionais da Educação. Portanto, os servidores que ingressam na rede municipal devem reconhecer essa história, respeitar os avanços já

The block contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by several smaller initials and signatures, including one that appears to say 'Luzia'.

conquistados e compreender que o desenvolvimento educacional é resultado de esforços coletivos. Iris Cleide Silva reforçou a necessidade do apoio coletivo, destacando a importância da colaboração e do comprometimento de todos para manter o ambiente escolar organizado e funcional. Sabina Leila Santos pontuou ainda que muitos servidores evitam se manifestar publicamente diante dos colegas por receio de exposição ou represálias, o que dificulta o esclarecimento das informações. Dando seguimento, o funcionário da Empresa CASPE-Contabilidade, Hedilberto Araújo Maia iniciou a exposição das transferências que foram realizadas no ano de 2025 para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, explicando cada item, iniciando informando sobre a Receita Arrecadada no valor total de R\$47.379.356,79 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e setenta e nove centavos). O repasse de Receitas de Capital correspondente ao valor de R\$45.384,39 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais, e trinta e nove centavos). O repasse das Receitas Correntes corresponderam ao valor de R\$14.479.491,90 (catorze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos), e os repasses das Receitas Extraorçamentárias corresponde ao valor de R\$630.767,84 (seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e o total das Transferências Recebidas foi correspondentes a R\$32.223.712,66 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e doze reais, e sessenta e seis centavos). Deu prosseguimento ao DETALHAMENTO DA RECEITA CORRENTE apresentando os Rendimentos Bancários no valor de R\$1.989.262,73 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três), as Transferências do Salário-Educação correspondente ao valor de R\$5.708.747,74 (cinco milhões, setecentos e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), as Transferências do Plano Nacional da alimentação Escolar - PNAE, resultou em R\$2.109.084,00 (dois milhões, cento e nove mil, oitenta e quatro reais), as Transferências do Plano Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE aportou no valor de R\$833.446,04 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e quatro centavos), as Outras Transferências do FNDE corresponde no valor de R\$1.245.008,46 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oito reais e quarenta e seis centavos), as Transferências do Estado para Programas de Transporte Escolar, ocorreram no valor de R\$619.355,10 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e dez centavos), as Outras Transferências do Estado o valor corresponde em R\$1.966.000,00 (um milhão, novecentos e seiscentos e seis mil), tendo nas Indenizações, Restituições e Ressarcimentos o valor correspondente a R\$8.587,83 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Após a apreciação dos valores a plenária aprovou por unanimidade a **Prestação de Contas - 2025**, apresentada pelo técnico da Empresa CASPE-Contabilidade. Na sequência, passou-se à análise as **ATUALIZAÇÕES DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**, sendo apresentadas observações oriundas da área da Educação Especial, relatando-se que, no documento das diretrizes de 2025, havia informações equivocadas quanto à existência do tempo integral em todas as escolas do município. Foi esclarecido que a contabilização de alunos do Tempo Integral nem sempre refletia a realidade, uma vez que algumas turmas eram parcialmente consideradas, enquanto outras não possuíam estrutura adequada ou práticas consideradas inadequada. Ressaltou-se que tais procedimentos ocorreram em razão da ausência de infraestrutura mínima, como banheiros, salas apropriadas, laboratórios e espaços adequados, elementos indispensáveis ao funcionamento da Escola de Tempo Integral. Sabina Leila Santos comentou que experiências anteriores no país enfrentaram desafios semelhantes e que, diante da inexistência de recursos específicos, fracassou. Baseado a essa experiência buscou-se por meio das complementações do FUNDEB, a política de financiamento educacional, autorizando a retirada de 10% (dez por cento). Sendo informado que tais valores permanecem depositados em conta específica do FUNDEB, ainda não tendo sido executados, não sendo permitida a utilização para despesas com a folha de pagamento ou rateios, o que limita a margem de decisão do gestor quanto à destinação dos recursos. Constatando que diversas unidades escolares apresentavam ações reduzidas ou inexistentes, fato que levou à constatação de que o documento original das diretrizes havia poucas adequações à realidade

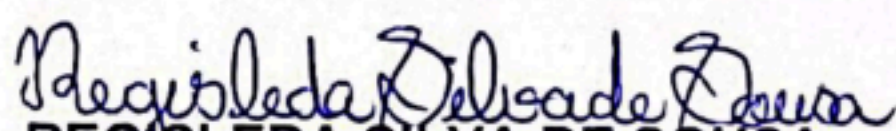
local, resultando em inconsistências e omissões, especialmente no que diz respeito à Educação Especial. Tal fragilidade foi objeto de questionamento no momento da apreciação do material, uma vez que não estavam claramente definidos os critérios de atendimento como, acompanhamento pedagógico e inclusão dos alunos da Educação Especial. Entretanto verificou-se uma reformulação do material apresentado pela SME, passando a constar quadros explicativos mais detalhados, indicando de forma objetiva quais Escolas do município ofertam efetivamente o Tempo Integral, quais etapas de ensino são contempladas, a quantidade de turmas existentes e a respectiva carga horária. Como no caso de unidades que atendem apenas o Infantil IV e V, permitindo uma leitura mais clara e fidedigna da realidade educacional do município. Verificou-se que, diferentemente de informações anteriormente divulgadas, deixou-se de afirmar que todas as escolas possuam o Programa Educação de Tempo Integral. Reconhecendo-se que a oferta ocorre de forma parcial em quase todas as unidades, o que foi avaliado positivamente pelos conselheiros, por representar a situação vivenciada pela rede municipal. Foram relatadas situações vivenciadas junto à comunidade escolar, especialmente os questionamentos de pais e responsáveis acerca da certificação dos alunos, destacando-se a necessidade de diferenciar corretamente aqueles que cumpriram integralmente a carga horária, dos que participaram apenas de forma parcial, para garantir justiça, transparência e conformidade com as normas educacionais vigentes. Tendo sido mencionados episódios em que responsáveis contestaram o lançamento de notas ou registros de alunos que não frequentavam a modalidade. Situação que poderia acarretar questionamentos junto a órgãos de controle e ao Ministério Público, gerando possíveis implicações administrativas para a Secretaria Municipal de Educação-SME. Foi amplamente discutido que, durante o período correspondente ao Tempo Integral, o aluno permanece sob inteira responsabilidade da unidade escolar, considerando-se que, a partir do momento em que a criança ingressa na instituição no turno da manhã, a permanência caracteriza vínculo contínuo com a escola, exigindo cuidados, acompanhamento e organização adequados. Foi ressaltado que a eventual saída do aluno durante esse período não pode ocorrer de forma desordenada ou sem critérios, devendo ser precedida de diálogo com a família, registro formal e definição clara de responsabilidades, especialmente em situações em que os pais são separados ou quando há divergência quanto à guarda legal, prevalecendo sempre o responsável indicado no ato da matrícula. Debateu-se, ainda, que as atividades da educação em Tempo Integral não precisam, obrigatoriamente, ocorrer exclusivamente no espaço físico da escola, sendo possível a realização de ações pedagógicas, culturais, esportivas ou formativas em instituições parceiras, desde que devidamente planejadas, acompanhadas por profissionais designados, com controle de frequência, garantia de segurança dos alunos e, quando necessário, oferta de transporte. Reforçando-se que tais práticas não configuram irregularidade quando atendem às diretrizes pedagógicas do programa, e que oportunidades externas, como projetos culturais, esportivos ou socioeducativos, podendo ser ofertadas a grupos específicos de estudantes, respeitando-se critérios pedagógicos e organizacionais, não sendo exigido, em todos os casos, o atendimento integral da turma, desde que haja justificativa técnica e acompanhamento adequado. Ademais há necessidade de que a implementação da Educação em Tempo Integral seja precedida de avaliação criteriosa da realidade de cada localidade, considerando os aspectos sociais, econômicos, culturais e produtivos do entorno das unidades escolares. A adoção de modelos padronizados e engessados, aplicados indistintamente a todas as escolas, compromete a efetividade do programa, já que o próprio conceito de Educação em Tempo Integral prevê a realização de diagnósticos locais para definição das atividades ofertadas. Devendo dialogar com as necessidades da comunidade escolar e com as possibilidades de desenvolvimento dos estudantes, seja por meio de cursos, oficinas ou projetos, contribuindo para a formação integral, da futura inserção social e profissional em determinados contextos. A definição prévia e centralizada das atividades, sem a participação efetiva das escolas, e sem o devido questionamento técnico, resultou em propostas desconectadas da realidade local. Evidenciando a importância do envolvimento ativo das equipes escolares nos processos decisórios, do fortalecimento, do planejamento pedagógico e da adoção de práticas mais flexíveis e contextualizadas, capazes de assegurar maior coerência, eficiência e legitimidade

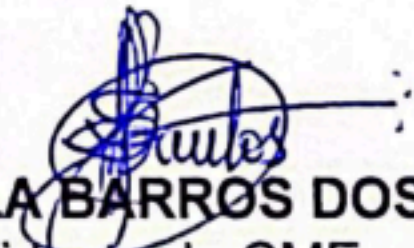
à política de Educação em Tempo Integral. Foi amplamente debatido as atualizações apresentadas no documento encaminhado para apreciação do CME, revelando avanços pontuais, porém ainda apresentam inconsistências técnicas e fragilidades estruturais que não podem ser desconsideradas, sobretudo no que se refere à ausência de estudo prévio da realidade local das unidades escolares. Ressaltou-se que a definição de cursos, componentes curriculares diversificados e organização da jornada ampliada deveria necessariamente partir de diagnósticos construído a partir do Projeto Político-Pedagógico-PPP de cada escola, instrumento reconhecido como a base norteadora do funcionamento pedagógico, administrativo e comunitário das unidades de ensino. Constatou-se que os PPPs permaneceram por longo período desatualizado, ou meramente sem a efetiva prática, e que, em razão dessa lacuna, a SME procedeu à definição centralizada de componentes curriculares, tais como Olimpíadas em Foco, Jornal Escolar, Laboratório de Inglês, Música, Poesia e Literatura, como forma de suprir a ausência de propostas oriundas das próprias escolas. Do ponto de vista administrativo, evidencia a necessidade urgente do fortalecimento da autonomia pedagógica das unidades escolares, e do cumprimento das etapas obrigatórias de diagnóstico territorial. Enfatizou-se que a inexistência de avaliação da localidade compromete a efetividade da Educação em Tempo Integral, uma vez que a realidade socioeconômica, cultural e produtiva do entorno escolar deve orientar a escolha das atividades pedagógica e curriculares. Considerando-se que as escolas situadas em contextos distintos demandam propostas pedagógicas igualmente distintas, sendo inadequado aplicar modelos padronizados a realidades diversas. Também ficou claro, que houve uso indevido do termo "Tempo Integral", quando se afirmava que todas as escolas do município funcionavam nesse regime, mesmo nos casos em que havia apenas acréscimo de aulas, reforço pedagógico ou extensão pontual da carga horária, já que o Tempo Integral pressupõe jornada mínima diária específica, organização curricular própria, integração entre atividades pedagógicas, culturais, esportivas e formativas, bem como concepção de formação integral do estudante, não podendo ser confundido com reforço escolar ou aulas complementares isoladas. O Tempo Integral de 7 (sete) horas e o de 10 (dez) horas, inclui o tempo destinado à alimentação, ao descanso orientado e às atividades socioeducativas, como parte integrante do processo educativo, reforçando a compreensão de que tais momentos também compõem o tempo pedagógico. Devendo ser tratada as saídas com critérios claros, diálogo institucional e registros formais, evitando interpretações equivocadas e possíveis responsabilizações futuras da gestão escolar ou da SME. Deliberou-se que todas as observações, questionamentos e condicionantes apresentadas durante a reunião constarão na Resolução elaborada pelo CME. Deixando-se registrado que, o documento base apresentado pela SME não poderá sofrer alterações, conforme a funcionária ressaltou, em razão dos prazos legais estabelecidos, mas as considerações formuladas servirão como referência obrigatória para adequações futuras, acompanhamento da política da Educação em Tempo Integral e fortalecimento da gestão democrática e pedagógica da rede municipal de ensino. Dando continuidade ao debate, foi aprofundada acerca das condições reais de funcionamento da Educação em Tempo Integral nas unidades escolares, com destaque para a sobrecarga enfrentada pelos profissionais da educação, especialmente professores, monitores e equipes de apoio, que permanecem durante longos períodos na escola, sem que haja organização adequada dos tempos para os horários de banho, alimentação, descanso, deslocamento dos alunos dentro das unidades de ensino, alimentação e recuperação física. O que impacta diretamente na qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido, já que os professores permanecem na unidade escolar o dia todo, sem usufruir integralmente do horário de almoço, sendo obrigados a reorganizar as atividades de forma improvisada, em razão da falta de planejamento logístico, e da ausência de pessoal suficiente para suprir as demandas. Esta realidade compromete não apenas o bem-estar dos servidores, mas também o atendimento aos alunos, uma vez que o cansaço físico e mental interfere no processo de ensino e aprendizagem. Destacou-se não haver em algumas escolas, a indicação formal de quem deve acompanhar os alunos durante o banho, sendo essa atribuição, na prática, assumida pela equipe de serviços gerais, que já acumulam outras funções essenciais, como a limpeza dos ambientes escolares, gerando sobrecarga e risco à segurança das crianças. Enfatizou-se que

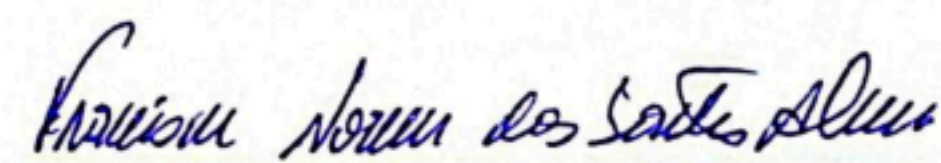
essas atividades possuem caráter educativo, de cuidado e de proteção, exigindo acompanhamento contínuo e capacitado, sobretudo no atendimento às crianças pequenas e àquelas que demandam atenção especial. Durante as falas, também foi ressaltada a importância de compreender A Educação em Tempo Integral como uma proposta pedagógica ampla, que vai além da ampliação da carga horária, envolvendo alimentação, higiene, socialização, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e formação integral do aluno. Nesse sentido, foi ressaltado que a inexistência de espaços adequados, como refeitórios organizados, banheiros estruturados, locais de descanso e ambientes pedagógicos diversificados, compromete a efetividade da política pública, transformando a Educação em Tempo Integral em mera extensão do horário regular, sem a qualidade necessária. E que a falta de infraestrutura adequada dificulta a execução das atividades previstas e gera insatisfação entre profissionais, alunos e famílias. Acordou-se sobre a necessidade da elaboração de um instrumento sistematizado que facilite a coleta de informações, nos moldes de um checklist, contemplando as principais situações vivenciadas no cotidiano das escolas que ofertam o programa, incluindo aspectos relacionados à infraestrutura, recursos humanos, organização pedagógica, logística, segurança e atendimento aos alunos. Ficando decidido que esse instrumento deverá registrar tanto os problemas identificados, quanto possíveis encaminhamentos e soluções, permitindo uma análise ampla, técnica e impessoal da realidade da rede, sem individualização de responsabilidades, exposição de profissionais ou unidades escolares. A utilização do checklist permitirá ao CME exercer com maior efetividade a função de acompanhamento, fiscalização e proposição de melhorias, fortalecendo o controle social e subsidiando o diálogo com a SME, demonstrando a capacidade técnica do colegiado para conduzir esse levantamento com responsabilidade e imparcialidade. Frisando que os dados coletados servirão de base para a revisão de práticas, adequação de procedimentos e formulação de propostas que visem à melhoria contínua da Educação em Tempo Integral, garantindo que essa política atenda, de fato, às necessidades dos alunos, das famílias e dos profissionais da educação. Na continuidade, foi aprofundado os debates acerca da Educação Inclusiva no âmbito da Educação em Tempo Integral, dando ênfase ao atendimento às crianças com deficiência, e nas condições reais da permanência desses alunos durante toda a jornada escolar. Reforçou-se a relevância do Plano Educacional Individualizado-PEI como instrumento central em prol da organização do trabalho pedagógico, destacando que a elaboração deve ocorrer de forma criteriosa, levando em consideração as necessidades específicas de cada criança, sem caráter padronizado ou meramente burocrático. Priorizando que o PEI deve orientar as adaptações curriculares, metodológicas e estruturais necessárias, bem como subsidiar as decisões pedagógicas da equipe escolar, garantindo um atendimento efetivo e humanizado. Destacando que o Atendimento Educacional Especializado-AEE desempenha papel fundamental no processo de inclusão, e que a rede municipal conta atualmente com 17 (dezessete) escolas que ofertam esse atendimento, já contempladas com materiais pedagógicos específicos e recursos de apoio, com previsão de ampliação para mais 3 (três) no ano em curso. Salientou-se que a atuação do professor do AEE deve ocorrer de forma articulada com o professor da sala regular, cuidadores e demais profissionais da escola, de modo a assegurar a continuidade do atendimento e o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos. Enfatizou-se ainda a necessidade de realizar avaliação psicossocial prévia nos casos de alunos com deficiência, envolvendo profissionais como Assistência Social e Psicólogos, com o objetivo de analisar a viabilidade da permanência da criança ao longo de toda a jornada escolar. A avaliação deve considerar fatores como o nível de autonomia da criança, sua condição emocional, a rotina de terapias externas, atendimentos médicos, uso regular de medicação, necessidade de descanso e o impacto da permanência prolongada no ambiente escolar sobre sua saúde física e mental. Foram relatadas situações práticas vivenciadas nas unidades escolares, nas quais se observou que a permanência excessiva da criança na escola, sem as devidas condições de descanso e acompanhamento especializado, pode resultar em cansaço extremo, estresse, irritabilidade e dificuldades de adaptação, especialmente entre crianças pequenas. Ressaltando que, em muitos casos, o ambiente doméstico oferece condições mais adequadas para o repouso, como o uso de berço, rede ou cama, o que não é possível de forma satisfatória no espaço escolar, apesar dos es-

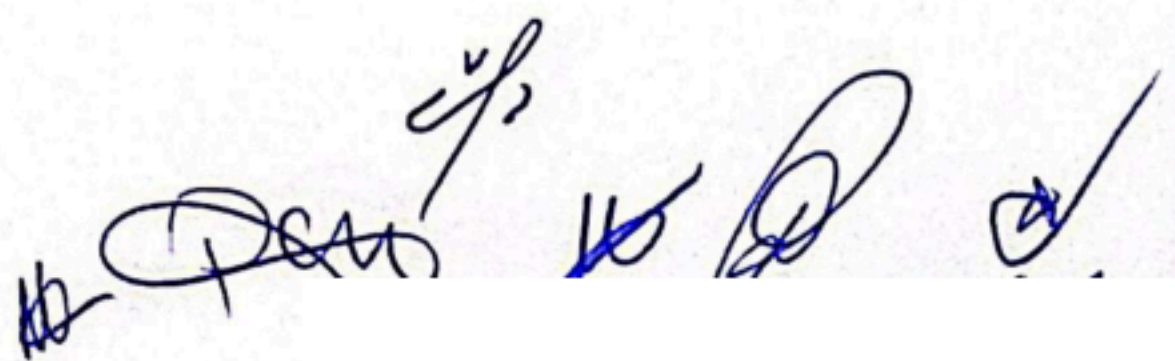
forças das equipes. Os impactos dessas situações no cotidiano escolar, destacando o esgotamento físico e emocional de uma criança pode comprometer o processo de aprendizagem, afetar a dinâmica da sala de aula, e demandar maior atenção do professor, do cuidador e dos demais profissionais, refletindo diretamente na organização pedagógica da escola, sendo pontuado que tais situações exigem análise individualizada, evitando generalizações, e respeitando as singularidades de cada aluno. No que se refere ao contexto familiar, é importante a investigação das condições sociais e emocionais da criança, considerando aspectos como ausência de responsáveis, situações de abandono, negligência no acompanhamento de tratamentos médicos e dificuldades no cumprimento das orientações terapêuticas. Foram apresentados relatos de experiências em que a intervenção da escola, aliada ao acompanhamento social e ao diálogo com a família, possibilitou mudanças significativas no comportamento, e no desenvolvimento de alunos, inclusive com melhora no desempenho escolar e maior integração social. Ressaltando ainda que a Educação em Tempo Integral não deve ser compreendida apenas como ampliação da carga horária, mas como uma proposta pedagógica que visa o desenvolvimento integral do estudante, contemplando aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos, sendo imprescindível que as decisões sejam fundamentadas em critérios pedagógicos, técnicos e humanos, preservando o direito à educação com qualidade e respeito à dignidade do aluno, de modo que as deliberações futuras possam refletir as realidades vivenciadas nas escolas e subsidiar a construção de normativas e orientações mais adequadas à implementação da Educação em Tempo Integral, especialmente no que se refere à educação inclusiva. Tendo necessidade da contribuição de estudos e posicionamentos de especialistas da área educacional, destacando que as referidas crianças não possuem condições de permanecer durante toda a jornada escolar. Na sequência, foram compartilhadas experiências relacionadas ao acompanhamento de crianças com condições clínicas e psicológicas específicas, destacando a importância do conhecimento prévio sobre o uso de medicação, bem como da comunicação constante entre escola e família, ressaltando que, em determinados contextos, a administração de medicação sempre ocorreu sob responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, reforçando-se que a escola deve atuar com cautela e dentro dos limites legais, preservando a segurança da criança e dos profissionais envolvidos. Avançando nas discussões, foram relatadas situações envolvendo atendimento de urgência em unidades de saúde, nas quais a ausência do responsável legal impediu a realização de procedimentos médicos, evidenciando a necessidade de protocolos claros quanto à responsabilidade da escola em casos de intercorrências à saúde, destacando que, tanto os profissionais da saúde, quanto os da educação, precisam resguardar-se legalmente, uma vez que a administração de medicamentos sem autorização formal pode gerar implicações éticas e jurídicas. Abordou-se a atuação do Acompanhamento Educacional Individualizado-AEI, esclarecendo que as equipes responsáveis por esse serviço deverão atuar de forma fixa nas unidades escolares, oferecendo suporte direto ao professor da sala regular, ao professor do AEE e às famílias, além de contribuir para a formação continuada dos profissionais da escola, sendo ressaltado que não se trata de um serviço itinerante, mas de equipes estruturadas por unidade escolar, garantindo acompanhamento mais próximo e eficaz às crianças atendidas. Observou-se que, em determinados períodos do dia, sobretudo no final da manhã, é perceptível o aumento da agitação e do cansaço das crianças. Nesse contexto, destacou-se o papel da assistente social na emissão de pareceres técnicos que possam orientar a definição dos horários mais adequados para cada criança, respeitando suas limitações e potencialidades e ainda a relevância da rotina na vida escolar das crianças. Reforçando que a ausência de limites claros e a flexibilização excessiva podem gerar dificuldades de adaptação e comportamento, onde a quebra de rotina pode levar a resistências por parte da criança, reforçando a necessidade de consistência nas decisões adotadas pela escola e pela família. Salientou-se que o estabelecimento de limites, ainda que desafiador, é fundamental para o desenvolvimento saudável da criança e para a organização do ambiente escolar. Foram relatadas situações concretas envolvendo o comportamento de crianças, tanto no ambiente escolar, quanto no contexto familiar, destacando a dificuldade de algumas famílias em estabelecer limites e rotinas, sendo mencionados casos em que crianças realizam atividades sem supervisão ade-

quada, permanecendo longos períodos em frente aos dispositivos eletrônicos refletindo diretamente na postura apresentada na escola. Onde a ausência de intervenção familiar compromete o trabalho pedagógico e o desenvolvimento emocional da criança, exigindo maior esforço da equipe escolar. Também se debateu sobre casos de alunos em fase inicial de escolarização que são retirados da escola diariamente antes do horário regular por iniciativa dos responsáveis, sendo enfatizado que, embora o cuidado familiar seja compreensível, tais práticas dificultam o processo de adaptação, amadurecimento e autonomia da criança, sendo necessário compreender que tanto a criança quanto a família precisam passar por um processo gradual de crescimento e ajuste. Na continuidade, foi discutido o atendimento às crianças com diagnóstico, estabelecendo-se que aquelas que possuem condições de permanecer no Programa da Educação em Tempo Integral poderão fazê-lo, respeitando-se os dias destinados às terapias, com saídas antecipadas previamente acordadas. Já nos casos em que a criança não apresenta condições de permanecer em período integral, ficou acordado que a família deverá ser chamada para diálogo, visando à definição da melhor alternativa para o bem-estar do aluno, onde a assistente social, por meio de visita domiciliar e elaboração de laudo social, possa orientar a escola sobre a rotina familiar e tenha subsídios para a tomada de decisão. Foram discutidas ainda dificuldades relacionadas à alimentação de crianças com seletividade alimentar, evidenciando os desafios enfrentados pelas famílias para conciliar rotina de trabalho, acompanhamento escolar e necessidades nutricionais específicas, ressaltando a importância do diálogo entre escola, família e profissionais envolvidos. Nada mais havendo a tratar, ficou acordado que os pontos debatidos servirão de base para os ajustes finais da resolução e para futuras deliberações do conselho, tendo todos os presentes aprovado os posicionamentos debatidos e ficaram cientes dos encaminhamentos realizados. Em seguida, encerrou-se a reunião, em que Eu, Francisca Norma dos Santos Alves, 2ª (segunda) secretária do CME, redigi e lavrei a presente ata, que será assinada, por mim, pela presidenta, pelos conselheiros do CMEI presentes à reunião, caso aprovem o seu contexto, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.


REGISLEDA SILVA DE SOUSA
 Presidenta do CME – Itaitinga


SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS
 Vice-Presidenta do CME – Itaitinga


FRANCISCA NORMA DOS SANTOS ALVES
 2ª Secretária do CME - Itaitinga



ANEXO I

REGISTROS DA REUNIÃO

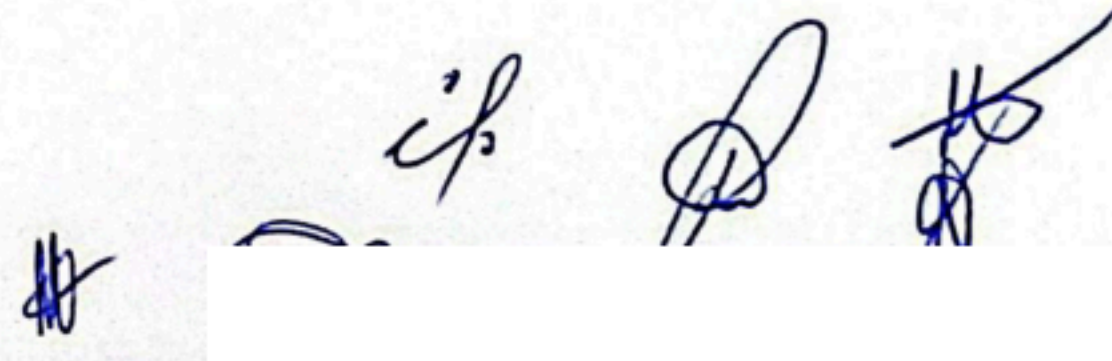


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DESPESAS - FME

DESPESA	Valor (R\$)
Contratação por Tempo Determinado	105.424,76
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	169.000,00
Obrigações Patronais	284.392,22
Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.611,38
Sentenças Judiciais	1.239,15
Contribuições	271.232,00
Diárias – Civil	33.280,00
Material de Consumo	17.872.232,48
Serviços de Consultoria	9.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física	66.000,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	6.841.881,19
Auxílio Alimentação	3.160,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.514.435,43
Despesas de Exercícios Anteriores	17.268,84
Indenizações e Restituições	1.054,41
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	27.197.211,86
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.756.292,33
TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIA	464.311,11
TOTAL	31.417.815,30



ANEXO III

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPU	2.921.198,85
ISS	25.620.030,44
ITBI	10.256.830,43
IRRF	15.962.002,43
Dívida Ativa de Impostos	2.375.915,45
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	720.078,90
Cota-Parte do FPM	74.709.409,16
FPM art. 159, CF	9.210.321,41
Cota-Parte ITR	320,99
Cota-Parte IPVA	6.280.286,69
Cota-Parte ICMS	51.293.757,00
Cota-Parte IPI	114.032,27
Lei Complementar nº 87/95	0,00
Compensação ICMS - LC 194/2022	314.866,56
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	199.779.050,61
VALOR A APLICAR (Art 212 da CF) (25%)	49.944.762,65
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	109.532.816,77
Rendimentos de Aplicação - BB 24.000-1	2.045.470,65
Complementação VAAT	40.299.811,93
Complementação VAAF	29.881.750,24
Complementação VAAR	2.683.560,63
Complementação ETI	213.007,39
Fundeb Principal	60.888.776,98
Dedutora Fundeb	-26.479.561,05
Despesas consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	VALOR - R\$
(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	168.979.340,29
(+) Restos a Pagar Insc. Em Exercícios Ant. Liquidados no Atual Exercício	77.625,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Relativos a Educação	-1.087.200,00
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	-1.244.135,10
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	0,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	-575.942,00
(-) Despesas realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	-4.105.331,25
(-) Despesas realizadas com Recursos de Operação de Crédito	0,00
(-) Despesas realizadas com Complementação do FUNDEB	-109.532.816,77
(=) Valor Aplicado	50.511.540,55
Percentual Aplicado	25,28%
Superávit/Déficit de Aplicação	668.777,90